

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, a Associação Comunitária da Primeira Unidade, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação Comunitária da Primeira Unidade é um projeto que se iniciou em 2017 de maneira formal, no bairro Restinga da nossa Capital, porém realiza seu belo trabalho desde 2013. Isto é, este importante projeto completou 10 (dez) anos de atuação em uma das comunidades mais vulneráveis da Capital dos Gaúchos.

A associação desempenha suas funções também por intermédio de seu nome fantasia "Escola de Educação Infantil Aprendendo Feliz". Há diversas crianças da zona sul e extremo sul que são atendidas por este projeto social. A dedicação ímpar fez com que o espaço se destacasse na região e modificasse a realidade social de muitas crianças.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que a Escolinha Aprendendo Feliz realizou e realiza para a nossa cidade, solicito aos nobres pares que aprovelem o presente projeto de lei.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 12/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0579246** e o código CRC **777D115B**.